

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

Edição nº 1932

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1781/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 1460/2016, a qual designou o Promotor de Justiça titular do cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Plantão de Porto Alegre, ou eventual substituto, para atuar nos inquéritos policiais n.ºs 215.0074625-6, 216.000289-0 e 215.0100919-0, e expediente n.º 214.0035893-9, que tramitam na Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre (PR.00983.00362/2016-9), sem ônus para o Estado, para constar que é no período compreendido entre 25 de maio e 15 de julho de 2016, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM Nº 200/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**  
**DESIGNAR**

- a contar de 24 de junho de 2016, o Promotor de Justiça Dr. MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, ID n.º 3437230, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1907/2016).  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 325/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Eliara Madrid Freitas, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível irregularidade no concurso para Provimento de Cargos no Município de Caçapava do Sul/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00726.00214/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 326/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00852.00105/2013, instaurado com o objetivo de apurar

possível cobrança de valores de eventuais interessados em participar de pregões eletrônicos nos municípios da região sul.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 327/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de abaixo-assinados firmados por moradores do Município de Sertão Santana/RS, relativo à suposto pagamento de propina por empresa prestadora de serviço aos funcionários do Departamento de Estradas e Rodagem – DAER. A respeito foi instaurado o Procedimento nº 01623.000.028/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM Nº 201/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/06/2016, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, MARCELA SELISTRE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 24/06/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1948-09.00/15-0**

**CONTRATADA:** 3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.; **OBJETO:** substituir o projeto “Estabelecimento de modelo de dimensionamento de pessoal”, acrescido ao contrato por meio do 1º Termo Aditivo, publicado em 16/12/2015, pelo projeto “Levantamento de insumos junto aos órgãos de execução para a otimização da atuação e das rotinas de trabalho da área-fim”, sem alteração de valores; alterar o cronograma de pagamentos, para fazer constar que a primeira parcela do valor acrescido no 1º Termo Aditivo, R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil), será paga por ocasião do pagamento da quarta parcela do contrato (passo 3 e 4), alusiva à cláusula 3.2, alínea “c”, do ajuste. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea ‘a’, da Lei Federal n.º 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1932

**SÚMULA DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA  
 PROCESSO Nº 000084-09.00/14-7**

**CONTRATADA:** ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** Suprimir, ao objeto do ajuste, 03 postos de vigilância armada, da sede das Promotorias de Justiça de Alvorada/RS, do Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CIACA de Porto Alegre/RS e da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre/RS; em decorrência das supressões mencionados, os valores previstos nas cláusulas primeira, segunda e sexta do contrato de Prestação de serviços AJDG n.º 85/2014, a contar de 1º de junho de 2016, passam a ser os seguintes: Montante "A": R\$ 279.131,49; Montante "B": R\$ 48.446,52; Montante "C": R\$ 24.344,20 (estimado) e Montante "D": R\$ 24.997,86; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO N.º 0951-09.00/16-3  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2016**

No dia 17 de junho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DIEGO RUPERTI ROCHA - ME, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qte	Marca	Preço Unitário
1	Engate flexível de ½ com 60 cm de comprimento	50	Amanco/ Engate	R\$ 5,40
2	Tubo extensivo branco universal com 660 ou 720mm de comprimento.	50	Iniforte/ Tubo	R\$ 3,50
3	Anel de vedação para vaso sanitário, com guia	30	Mundial Prime/ Vedação	R\$ 6,00
4	Fita veda rosca, rolo de 18mmX10metros	36	Multilit / Vedarosca	R\$ 2,50
5	Adesivo plástico para tubos PVC, em bisnagas de 75g	24	Multilit / Bisnaga	R\$ 3,54
7	Kit reparo para válvula hidra/deca, similar ao kit multirreparos da Censi ref 1020 (para válvulas com bitola 1 ¼ e 1 ½ modelos 2511, 2515, 2516 e 2517)	30	Censi/ Kit Reparo	R\$ 27,80
9	Adaptador para mecanismo de saída convencional, compatível com caixas acopladas de acionamento superior (similar ao CENSI ref. 9517 ou reparo para torre de saída com acionamento superior KS/CST da ASTRA)	50	Censi/ Adaptador	R\$ 11,20
10	Kit completo para caixa acoplada, mecanismo de entrada universal e descarga do tipo dual flush, com acionador cromado, instalação universal (lateral, superior ou frontal) similar a CENSI 9562 ou mecanismo duplo universal MDU/R da ASTRA	100	Censi/ Kit Completo	R\$ 118,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Estaduais nºs 13.191/2009 e 11.389/1999, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 54/2002, 40/2004, 47/2005 e 33/2008 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/2003;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO N.º 0951-09.00/16-3  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2016**

No dia 17 de junho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qte	Marca	Preço Unitário
6	Engate flexível para ligação de purificador de água, engate de ¾ (similar para máquina de lavar)	20	Astra	R\$ 8,92
11	Mecanismo de saída para caixa acoplada, do tipo dual flush, similar ao CENSI ref 9555 ou MDUS/R da ASTRA	100	Censi	R\$ 77,22
12	Mecanismo de entrada para caixa acoplada universal, similar ao Master Flux ref 9000 da CENSI ou HEU da ASTRA	100	Censi	R\$ 34,13



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1932

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Estaduais nºs 13.191/2009 e 11.389/1999, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 54/2002, 40/2004, 47/2005 e 33/2008 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/2003; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Licitações**

**(1) Pregão Eletrônico n.º 43/2016** (Processo nº 1043-09.00/16-0) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de Monitor de TV, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 08/07/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 08/07/2016, às 14 horas.

**(2) Pregão Eletrônico n.º 44/2016** (Processo nº 1185-09.00/16-1) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de preços de WEBCAM, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/07/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 11/07/2016, às 14 horas.

**(3) Pregão Eletrônico n.º 45/2016** (Processo nº 1184-09.00/16-9) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços para locação de caçambas estacionárias para entulho, incluindo o transporte e destinação final dos resíduos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 12/07/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 12/07/2016, às 14 horas.

**(4) Pregão Eletrônico n.º 46/2016** (Processo nº 1183-09.00/16-6) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de aparelhos de ar-condicionado de janela, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 13/07/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 14/07/2016, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

**LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 110/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00120/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Alexandre Porto França Promotor de Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul, em designação excepcional com a finalidade de investigar a aquisição de dois imóveis de propriedade da Cia Piagentini de bebidas e alimentos, situados em Caxias do Sul, pelo serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE - de Caxias do Sul, por R\$8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), em proposta fechada, arrematados junto à justiça do Estado de São Paulo, no processo nº 0264669-31.2007.8.26.0100, 2ª VARA de falência e recuperações judiciais, foro central.

Local do Fato: Caxias do Sul. Investigados: Cia Piagentini De Bebidas E Alimentos, Legislativo Municipal De Caxias Do Sul, Município De Caxias Do Sul e Serviço Municipal De Água E Esgoto - Samae - De Caxias Do Sul. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00798.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarão por Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguarão com a finalidade de Apurar irregularidades na aplicação de repasses de verbas destinados para a revitalização de praças de Jaguarão e para a conclusão do pórtico de iluminação de acesso da Cidade Investigado: Município De Jaguarão. Local do Fato: Jaguarão.

IC 00824.00055/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE MORRO REDONDO/RS;

PARTES: INVESTIGADOS: WILMAR P. DA CONCEIÇÃO E VLADIRNEI DA R. DUARTE;  
LOCAL: MORRO REDONDO/RS Investigados: Vladirnei Da Rocha Duarte e Wilmar Penha Da Conceição. Local do Fato: Morro Redondo.

IC 00857.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar construção de estátua com imagem de santa no pórtico do município de Ibiaçá. Investigado Município de Ibiaçá. Local do Fato: município de Ibiaçá.

IC 00857.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar provável loteamento irregular no município de São João da Urtiga. Investigado: Município De São João Da Urtiga. Local do Fato: Município De São João Da Urtiga.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de Junho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1932

as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar a existência de loteamento irregular. LOCAL: localidade de Várzea do Agudo, interior de Agudo/RS. INVESTIGADO: Mário Rudolfo Aguilar.

IC 00748.00089/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar Parcelamento irregular nas áreas da matrícula nº 6721, na Estrada Jacob Basso - Loteamento irregular ou clandestino - Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia.

PARTES: Representante: Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Caxias do Sul; Investigados: Dilva Terezinha Modena Rodrigues, Suely Lúcia Modena Castilhos, Sinval Luis Modena, Wilson José Borges de Assis, Fiorindo Modena, José Cristiano Lopes, Sirlei Lopes, Veranice Lopes, Dorce Lopes, Marlei Terezinha Rodrigues, Lodi Lopes, Mariza Lopes, José Lopes, Deonice Lopes dos Santos.

Local do Fato: Caxias Do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de Junho de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00911.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Cioccarri - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Frigorífico Irmãos Rosa.

Investigado: Frigorífico Irmãos Rosa. Local do Fato: Taquara.

IC 00930.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 29 de março de 2016, na drogaria M.R SOUZA FARMÁCIA – ME, situada na Estrada da Branquinha, nº 1345, Bairro Viamópolis, em Viamão/RS, de produtos de higiene e cosméticos com prazos de validade vencidos ou sem prazos, ausência de registro junto à CRFIRS e ausência de farmacêutico responsável. Investigado: M.R. Souza Farmácia - Me Cnpj Nº 08.647.860/0001-23. Local do Fato: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de Junho de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00762.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar a supressão de vegetação nativa em duas áreas distintas, a primeira atingindo 0,4278 hectare, e a segunda 1,1759 hectares, ambas fora de área de preservação permanente, fato constatado no dia 15 de junho de 2016, na Linha Poço Escuro, interior do Município de Barra do Rio Azul (RS), tendo como investigado Selmar Antônio Valmorbidia Investigado: Selmar Antonio Valmorbidia. Local do Fato: Barra do Rio Azul.

IC 00762.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar o transporte de 9,5 metros estéreos de lenha nativa em toretes de metro, das espécies de Canela e Açoita-Cavalo, fato constatado no dia 15 de junho de 2016, na Rua Alfredo Tunkel, n.º 121, Bairro Bela Vista, Município de Erechim (RS), tendo como investigado Wladimir José Alves da Silva Investigado: Wladimir Jose Alves Da Silva. Local do Fato: Erechim.

IC 00770.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Daniel Cozza Bruno - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de OBJETO: Investigar suposto dano ambiental, consistente em atividade potencialmente poluidora de área de preservação permanente, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, destruindo a vegetação do Bioma Mata Atlântida.

INVESTIGADO: Luiz Antônio Ricardi, (Linha Harmonia Alta, s/nº, casa, Interior, Coronel Pilar).

Investigado não informado. Local do Fato: Estrela.

IC 00770.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Daniel Cozza Bruno - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de OBJETO: Investigar o crime ambiental consistente na contaminação por óleo da cavidade identificada no PRAD de fls.26/46 do IC.00770.00007/2015, por uma metalúrgica, cujo proprietário é Silvio Neri Cardoso.

INVESTIGADO: Silvio Neri Cardoso (CPF nº 534.738.410/72, RG nº 8050563827 SSP/PC RS, Rua Porto Alegre, 346/casa). Investigado: Silvio Neri Cardoso. Local do Fato: Estrela.

IC 00770.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Daniel Cozza Bruno - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de OBJETO: SUPRESSÃO DE ESPÉCIES DA VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ESTRELA.

LOCAL: RUA CÔNEGO PEDRO HILLESCHHEIN, BAIRRO CRISTO REI, ESTRELA/RS Investigado: Município De Estrela. Local do Fato: Estrela.

IC 00810.00002/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Não-Me-Toque por Leandro Tatsch Bonatto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Não-Me-Toque com a finalidade de Investigar eventual irregularidade ambiental e urbanística decorrente do parcelamento do solo, através do estaqueamento de 28 terrenos em uma área de 8.400m², considerada de preservação permanente e situada na localidade de Posse Ely, no Município de Tio Hugo, RS Investigado: Debora Moraes. Local do Fato: Não-Me-Toque.

PI 00814.00074/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animais da espécie canina na Rua Israel Silvestre de Vargas, n.º 311 e n.º 315, fundos, próximo aos fundos da Escola Antônio Conselheiro, nesta cidade.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1932

Local: Rua Israel Silvestre de Vargas, n.º 311 e 315, fundos, nesta cidade.

Investigado: A apurar Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

PI 00814.00073/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animais da espécie canina na Rua Américo Vespúcio, n.º 72, Bairro Canudos, nesta cidade.

Local: Rua Américo Vespúcio, n.º 72, Bairro Canudos, Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00911.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Cioccarí - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar possível dano ambiental em razão de emissão atmosférica de resíduos. Investigado: Ambiente Verde Industrial Ltda Epp. Local do Fato: Taquara.

Inquérito Civil 01633.000.335/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 24/06/2016 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Apurar poluição sonora causada pelo funcionamento das quadras esportivas existentes no complexo.

Investigado(s): Arena Esporte Futebol Sete. Local do Fato: Travessa Professor Emetério Garcia Fernandes nº 63, bairro Cristo Redentor, nesta cidade

IC 00917.00050/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de destruição de vegetação nativa de pequeno e médio porte, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Elio Nestor Broinig. Local do Fato: Linha Feijão Miúdo, Três Passos/RS.

IC 00917.00051/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do corte de eucaliptos e de mata ciliar em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Mauri Luiz Nicola. Local do Fato: Localidade de Lajeado das Quedas, Três Passos/RS

IC 00929.00010/2011 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: LOTEAMENTO IRREGULAR.

ADITAMENTO DA PORTARIA: exclui MARIA LUIZA DA SILVA TABORDA e inclui NEUSA DE FÁTIMA TABORDA E PAULO SIDINEI CARDOSO CASTANHO

IC 01129.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí com a finalidade de Apurar possível caso de negligência por parte da Adm. Pública Municipal de Salto do Jacuí para com os animais domésticos abandonados nesta cidade Investigados: Altenir Rodrigues Da Silva e Município De Salto Do Jacuí. Local do Fato: Salto Do Jacuí.

IC 01223.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Silvia Inês Miron Jappe - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região (campo nativo), em área de 18,5 hectares, mediante o uso de fogo, fora de área de preservação permanente, na Localidade de Vinte Pinheiros, BR 287, KM 413, interior do Município de Santiago/RS Investigado: Jose Viternei Gonçalves De Bitencourt. Local do Fato: Santiago.

IC 01223.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Silvia Inês Miron Jappe - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da abertura de valos em área de preservação permanente (banhado), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na propriedade localizada na BR 287, KM 401, interior do Município de Santiago/RS Investigado: Volnei De Bitencourt Monteiro. Local do Fato: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de Junho de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.